



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2154 de 20 de janeiro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$993.234,52, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 790/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

<b>01.09</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos de Impostos Vinculados Ed	993.234,52
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>993.234,52</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>993.234,52</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>993.234,52</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$993.234,52
III - Anulação de Dotação :	\$993.234,52

### Dotações Anuladas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

<b>01.09</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	993.234,52
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>993.234,52</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>993.234,52</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>993.234,52</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro, 2023